

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 63/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 63/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照第14/2009號法律第四十九條第二款及第18/2009號法律第三十七條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 37.º da Lei n.º 18/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

Artigo 1.º

修改衛生局人員編制

Alteração ao quadro de pessoal dos Serviços de Saúde

經十一月十五日第81/99/M號法令核准的衛生局人員編制內的護理人員組別，按作為本行政命令組成部分的附表修改。

O grupo de pessoal de enfermagem do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, é alterado conforme mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條

Artigo 2.º

生效

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月十八日。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de Agosto de 2009.

二零零九年十一月十九日。

19 de Novembro de 2009.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附表

MAPA ANEXO

衛生局人員編制

Quadro de pessoal dos Serviços de Saúde

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
護理人員		護士監督	8
		護士長	40
		高級專科護士	40
		專科護士	200
		高級護士	200
		一級護士	500

Grupo de Pessoal	Nível	Cargos e Carreiras	Lugares
Pessoal de Enfermagem		Enfermeiro-supervisor	8
		Enfermeiro-chefe	40
		Enfermeiro-especialista graduado	40
		Enfermeiro-especialista	200
		Enfermeiro-graduado	200
		Enfermeiro de grau I	500

第 64/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 64/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: